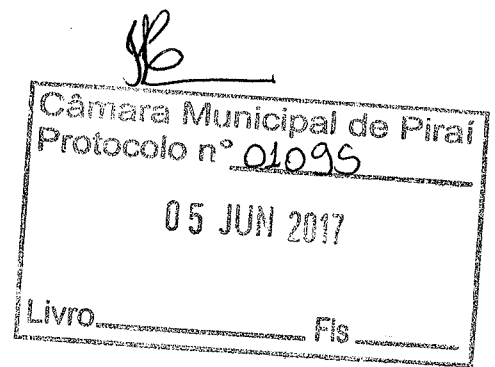


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Secretaria Municipal de Governo



Ofício nº 063/2017

Piraí, 01 de junho de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 312/2017, de autoria do Vereador Paulo César Leandro Simplício, solicitando a viabilidade de colocar nos contratos de concessão, critérios de contrapartida, estipulando o número mínimo legal de vagas para estagiários, informamos que o estágio visa o aprendizado, objetivando o desenvolvimento do jovem para a vida cidadã e para o trabalho, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico manterá permanente contato com as empresas instaladas no Município com o intuito de solicitar tal reivindicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí